

17225 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 15 - Psicologia da Educação

## QUE PSICOLOGIA ESTÁ NA ESCOLA? UMA ANÁLISE SOBRE CURRÍCULO E FORMAÇÃO INICIAL

Mariana Datria Schulze - FACULDADE IELUSC

## QUE PSICOLOGIA ESTÁ NA ESCOLA? UMA ANÁLISE SOBRE A FORMAÇÃO INICIAL EM PSICOLOGIA

**RESUMO:** Passadas quase duas décadas da tramitação do Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, em dezembro de 2019 foi promulgada a Lei nº 13.935, que trata da prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. A mobilização e articulação entre as entidades das duas categorias profissionais – e que já existia muito antes do Projeto de Lei - foi fundamental para todo esse percurso, a ressaltar a conquista pela derrubada do veto presidencial após a sua aprovação. A árdua tarefa para a aprovação da Lei agora dá lugar a uma intensa força de trabalho que envolve a definição de estratégias para que o que está previsto seja, de fato, implementado. Surge, nesse processo, um elemento entendido como fundamental enquanto objeto de análise de cenário e de contexto, qual seja, a formação inicial em Psicologia ofertada e recebida a quem insere-se nesse campo de atuação. Com tais contornos, o objetivo deste trabalho é apresentar os resultados iniciais de um estudo sobre a presença da Psicologia Escolar e Educacional nos currículos e graduação ofertados no estado de Santa Catarina, compreendendo a importância e o desafio posto pelo (re)encontro da Psicologia e da Educação Básica.

**PALAVRAS-CHAVE:** Psicologia Escolar e Educacional. Formação inicial. Lei 13.935/2019.

## ALINHAVOS, INQUIETAÇÕES E PERCURSO ATÉ O MOMENTO PERCORRIDO

A atuação da Psicologia em contextos educacionais remonta momentos e marcos históricos que dizem respeito ao seu processo de reconhecimento e consolidação enquanto ciência e profissão no Brasil. Conforme Antunes (2008), a educação foi um dos primeiros espaços-campos em que profissionais da Psicologia brasileira desenvolveram seu trabalho. Contudo, seja nas escolas, seja na formação de professores/as, a relação estabelecida entre Psicologia e Educação pode ser explicada por intensos e contínuos encontros e desencontros. Até os anos finais da década de 1970, por exemplo, a Psicologia na Educação era definida, em grande parte, pelo alinhamento com perspectivas psicologizantes, excludentes e medicalizantes dos fenômenos escolares. Foi a partir da década de 1980 que parte desta realidade mudou. Acompanhando o avanço teórico, ético e político presente nas produções científicas conduzidas à época no país, a visão excludente e patologizante dos processos de aprendizagem e desenvolvimento humanos foi dando lugar para uma produção técnica e metodológica por profissionais e pesquisadores/as que trabalhavam a partir das perspectivas críticas da Psicologia Escolar e Educacional (Asbahr, 2014; Santos e Toassa, 2015).

Enquanto o movimento de crítica se fortaleceu no campo da Psicologia e construiu,

principalmente a partir de meados dos anos 1990, novas formas de aproximação da Psicologia com a Educação Escolar em uma perspectiva crítica, a pouca presença de psicólogos no campo da educação escolar permaneceu. E o que é mais grave, o espaço deixado pela Psicologia no momento de sua autocrítica foi sendo paulatinamente ocupado por outras explicações, também de cunho adaptacionista, mas que respondiam diretamente às demandas de professores e dos gestores escolares, advindas, principalmente, da Psicopedagogia e da Psicomotricidade (SOUZA, 2011, p. 63).

Tais fenômenos explicitam ainda que visões estudadas e defendidas dentro dos contextos críticos não reverberam de forma articulada com aqueles que se encontravam nos cotidianos escolares. Na esteira desse processo, a história entre Psicologia e Educação ganha um novo capítulo. Passadas quase duas décadas da tramitação do Projeto de Lei nº 3.688, de 2000, finalmente, houve a sua aprovação em 12 de setembro de 2019, com a promulgação da Lei nº 13.935 (Brasil, 2019). Essa legislação trata da prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, ficando à cargo da federação, dos estados e dos municípios tomar as providências necessárias para o cumprimento de suas disposições no prazo de até dois anos, a partir da data de publicação.

A luta materializada pela conquista da aprovação e do, mesmo que vagaroso, processo de implementação da Lei nº 13.935/2019 corrobora o que há muito tempo se tem discutido e explicitado por autoras como Patto (1984, 1990), Guzzo (2005) e tantas outras pesquisadoras da área. A inserção da Psicologia nas escolas enquanto profissionais da educação é o ingresso de mais um contingente de agentes qualificadas(os) em busca e em defesa da educação inclusiva, gratuita, pública e de qualidade para todas as pessoas que lá se encontram inseridas. Entretanto, diariamente, o cotidiano e o contexto escolar são alvos de diferentes projeções e pretensões, e o que se percebe é o distanciamento e a distorção do que Psicologia e Educação podem e devem promover. Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa e exploratória, sendo um estudo documental.

Enquanto passos metodológicos, primeiramente, foi feito o levantamento de todas as instituições de ensino superior que ofertavam o curso de Psicologia no ano de 2024. A partir disso, foram feitas pesquisas nas páginas de cada instituição, procurando identificar sobre os/dos cursos: cidade, ênfases previstas conforme as DCNs, ano de início do curso, ano da matriz vigente e a matriz curricular em andamento. Com tais dados, devidamente tabulados, passou-se para as análises das matrizes curriculares, buscando localizar disciplinas que expressassem a relação entre Psicologia e Educação, transpondo para uma terceira planilha – e o foco atual do trabalho de pesquisa - as informações: título das disciplinas, fase/período/ano, carga horária total, carga horária presencial x semi-presencial, carga horária teórica, prática e/ou curricularização da extensão, componente obrigatório ou eletivo, disciplina e/ou estágio.

Yamamoto (2012) nos explica que tais contradições dizem respeito às concepções, ao alcance e ao compromisso social da Psicologia na Educação e para com a sociedade brasileira, já que não apenas (re)afirma leituras limitantes acerca das dimensões psíquicas da vida humana, como, por muitas vezes, contribui para a manutenção do entendimento de que a atuação da Psicologia se restringe ao “diagnóstico”, ao “tratamento”, ao “sofrimento”, ao “inadequado” e sua “cura”, “ajuste” ou “correção”. Nesse sentido, o conflito-confronto de posições se faz presente naqueles que vivenciam e constituem o espaço escolar, mobilizando as pesquisas em educação a se voltar, dentre outros aspectos, para os contornos e processos que compõem a formação das(os) profissionais que (re)encontram-se nesse espaço-tempo-processo.

O que emerge deste movimento é o enfrentamento dentre campo de conhecimento e

práticas das Educação e com o campo de saberes e de atuação da Psicologia Escolar e Educacional. Esse confronto-convívio não será elaborado, até porque não é se trata de algo que precisa de resolução, especialmente em uma leitura crítica dos fenômenos e territórios que edificam essa relação tão potente e pulsante. Entretanto, um elemento que reside sistematicamente nesse conflito, porém, muitas vezes não percebido ou destacado, é a trajetória percorrida por aquelas(es) que se encontram fora da educação básica e passam a ocupá-la – por meio de uma legislação nacional, como a 13.935/2019.

Quem ingressa na escola carrega consigo a sua formação inicial, um currículo que, nem sempre, preveem e provem as teorias, os métodos e as técnicas forjadas para essa especificidade. Entramos na escola. Voltamos a um lugar que nos é tão caro e tão custoso. Mas de que forma? O objetivo deste trabalho é apresentar os resultados iniciais de um estudo sobre a presença da Psicologia Escolar e Educacional nos currículos e graduação ofertados no estado de Santa Catarina, compreendendo a importância e o desafio posto pelo (re)encontro da Psicologia e da Educação Básica.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. Revista Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 469-475, 2008.

ASBAHR, F.S.F. Notas sobre o ensino de psicologia escolar em uma concepção crítica.

Psicologia: Ensino e formação, Brasília, n. 8, v.1, p. 20-31, 2014. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v5n1/v5n1a03.pdf>; Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 240, p. 7, 12 dez. 2019.

GUZZO, R.S.L. Escola amordaçada: compromisso do psicólogo com este contexto. In MARTINEZ, A.M. (Org.) Psicologia Escolar e compromisso social. S.P. Alínea, 2005, p.17-29.

PATTO, M. H. S. Psicologia e Ideologia: uma introdução crítica à Psicologia. São Paulo, T.A. Queiroz, 1984.

\_\_\_\_\_. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo, SP: T.A. Queiroz, 1990.

SANTOS, Fábila de Oliveira; TOASSA, Gisele. A formação de psicólogos escolares no Brasil: uma revisão bibliográfica. Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional, São Paulo, v. 19, n. 2, maio-ago., 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/WxFrmdz6rjnVtnRvFq7Cvhf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 2 maio 2024.

SOUZA, Marilene Proença Rebello de. Retornando à patologia para justificar a não aprendizagem escolar: a medicalização e o diagnóstico de transtornos de aprendizagem em tempos de neoliberalismo. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO; GRUPO INTERINSTITUCIONAL QUEIXA ESCOLAR. Medicalização de crianças e adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doença de indivíduos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. p. 57-68.

YAMAMOTO, O. H. 50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político? *Psicologia Ciência e Profissão*, Brasília, v. 32, n. esp. p.6-17, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v32nspe/v32spec02.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2023.